**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 223/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 239/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 202.019,16 (duzentos e dois mil, dezenove reais e dezesseis centavos), para atender despesas referentes à sinalização turística no Município, com recursos oriundos do saldo do Convênio nº 263/2017 com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| 02.14.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS |   |
| 23.695 | TURISMO |   |
| 23.695.0059 | PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO |   |
| 23.695.0059.1 | PROJETO |   |
| 23.695.0059.1.051 | SINALIZAÇÃO TURÍSTICA |  R$ 202.019,16  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |  R$ 202.019,16  |
| FONTE DE RECURSO | 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS |
|   |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes, conforme especificado abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| 02.14.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS |   |
| 23.695 | TURISMO |   |
| 23.695.0059 | PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO |   |
| 23.695.0059.2 | ATIVIDADE |   |
| 23.695.0059.2.285 | SINALIZAÇÃO TURÍSTICA 3º FASE |  R$ 202.019,16  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 202.019,16  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente